



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4782/2016, 26 de julho de 2016.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

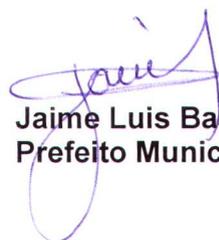
DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 25 de julho de 2016, a servidora estatutária **EDINA DO AMARAL SOUZA**, brasileira, RG nº 3.745.030-0, Nível 21, nomeada em 13 de abril de 1992, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 176.464.595-0, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de *Zelador Serviços Gerais*, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 25/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de julho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia 26/07/16 Página 1

Edição 1388